

## EDITORIAL

## A cegueira de quem não quer enxergar

A lúcida articulista do Estadão, Dora Kramer, em sua coluna do dia 23 de abril passado com o título "Governo prepara restrição a greves", anotou que "... A idéia é restringir o direito à greve para a maioria das categorias do funcionalismo e, em algumas áreas, proibir totalmente as paralisações. "O Berzoini já recebeu essa encomenda", diz um ministro referindo-se à ordem da Presidência da República, aí compreendida como a Casa Civil, ao Ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini.

Os primeiros e mais certos candidatos à proibição total seriam os policiais federais, cujos excessos nesses mais de 40 dias de greve despertaram a atenção do governo para o fator custo/benefício da tolerância com atitudes que resultam na interrupção de um serviço essencial com interferência direta na vida das pessoas.

Nesse critério, os professores e os médicos podem também entrar na lista dos servidores proibidos de fazer greve, sob pena de serem demitidos.

É claro que existe a avaliação de risco político da apresentação de uma proposta restritiva ao direito de greve por um governo do PT, principalmente junto a seus aliados tradicionais.

Mas, pelo jeito, começa a prevalecer o entendimento de que se por um lado há prejuízo, de outro há o benefício resultante do atendimento aos reclamos da maioria.

E dar respostas positivas ao "desalento" registrado na queda de popularidade do presidente é hoje uma das necessidades mais prementes do governo. ... (grifos nossos).

Ou seja, o Governo "descobriu" que demonizar o servidor público pode ser uma maneira eficaz de garantir votos junto ao restante da população ou, pelo menos, de desviar a atenção da maioria dos problemas que atormentam os diversos níveis desse mesmo Governo.

Prova disso foram as "Reformas da Previdência", que só afetaram os servidores públicos com exigências como a da idade mínima, e as alegações de que o funcionalismo público era o grande responsável pelo déficit da Previdência. "...Todos sabem", escreve Pastore, "que o maior responsável

pelo rombo da Previdência Social é esse espantoso mercado informal de trabalho, no qual estão inseridos cerca de 48 milhões de pessoas que nada recolhem para os cofres do INSS."... (Estadão, 05/05/2004, A.)

Tais comentários vêm a propósito das mobilizações de servidores (municipais, estaduais e federais) e sua repercussão na mídia: numa conjuntura de níveis recordes de desemprego e miserabilidade, os servidores quase sempre são taxados como "detentores de altos salários e estabilidade no emprego" e questionados quanto à qualidade dos serviços que oferecem à população. Trata-se de uma flagrante injustiça para com a grande maioria dos servidores públicos... mas é a versão oferecida pelos órgãos de comunicação, com o beneplácito dos nossos governantes.

Recentemente, a APROFEM foi acusada de procurar promover a desmobilização de servidores das Unidades Educacionais, instados a paralisar suas atividades por deliberação de outra entidade. Os argumentos utilizados para procurar convencer os servidores foram tão inconsistentes e ultrapassados que afrontaram a percepção dos nossos professores e funcionários. A acusação de que a APROFEM estava "apoando a administração", vindo de quem veio, beirou o escárnio e o "non-sense".

Na verdade, o que a APROFEM sempre defendeu e defende é o respeito às regras estabelecidas; a ética nas relações entre os dirigentes sindicais e os representantes da Administração; a adesão e participação consciente dos interessados nas mobilizações promovidas, lembrando de esclarecer as comunidades onde trabalham acerca da realidade dos fatos e de que "os vilões da história" não são os injustiçados servidores públicos. Quem desdenhar essa cautela poderá se revelar inconseqüente nos seus atos, ou como o ardiloso arquiteto da tentativa de resgatar votos do povo, já considerados perdidos pelos governantes de plantão, mais uma vez às nossas custas.

## Eleição para o Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM

### A importância desse Conselho

Por se tratar de Conselho composto paritariamente por membros indicados diretamente pela Prefeita e membros eleitos pelos servidores, por um período de dois anos, a escolha deverá recair sobre aqueles que tiverem melhores condições de representar e defender os interesses dos contribuintes do IPREM, ainda que em situação de oposição aos interesses do governo na gestão desse Instituto.

Vale lembrar que este é o último ano da atual gestão e que os conselheiros indicados pelo Governo poderão permanecer nessa condição, mesmo que tenhamos uma outra pessoa eleita para dirigir nossa cidade.

O ponto a ser considerado, talvez com maior cuidado ainda, é o fato de que a Emenda Constitucional nº 41 determina que seja implantado um novo modelo previdenciário, ao qual o nosso IPREM não está adequado e, ao que tudo indica, o ponto de partida para a discussão das modificações necessárias será exatamente esse Conselho.

### A Eleição

A Eleição do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal – IPREM – ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de maio.

Todos os servidores efetivos, admitidos estáveis, comissionados estáveis e aposentados poderão votar.

Cada servidor votará apenas em um dos candidatos representantes do seu segmento, a saber: • educação, • saúde, • demais secretarias e órgãos, • aposentados.

O servidor com duplo vínculo na municipalidade votará de acordo com o seu 1º vínculo, que determina o local de votação e o segmento no qual deverá escolher o seu candidato.

O servidor afastado comissionado votará de acordo com o seu local de origem, que determina o local de votação e o segmento no qual deverá escolher o seu candidato.

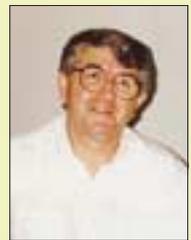
São documentos obrigatórios para a votação: documento de identificação que contenha foto e o número de RG e o holerite do mês de abril de 2004.

O local de votação será de acordo com o Código de Endereçamento identificado no holerite do mês de abril de 2004. A relação dos locais não tinha sido publicada até o fechamento da edição deste *Jornal*; solicite informações na sua Unidade de Exercício. Os aposentados votarão no IPREM.

### INDEPENDÊNCIA E APARTIDARISMO Vote nos candidatos da APROFEM



**MARGARIDA PRADO GENOFRE** é aposentada do Serviço Público Municipal como supervisora escolar, após 28 anos na carreira do magistério. Vice-Presidente da APROFEM, pretende ser a voz dos servidores aposentados da PMSF junto ao Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM.



**ANTONIO BRAGA** é supervisor e professor da Rede Municipal de Ensino, que se colocará na defesa dos direitos do Magistério Municipal junto ao Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM. Pertence à Diretoria da APROFEM.

### A APROFEM nas eleições

A diretoria da APROFEM, após a reunião de representantes sindicais e considerando a importância de que se reveste esse Conselho, deliberou pela participação efetiva no processo, lançando candidaturas para essa eleição.

Nossas escolhas precisaríamos recair sobre pessoas com um perfil específico, que ultrapassa critérios de honestidade e competência (indispensáveis), para exigir também habilidades de negociação e visão mais ampla do espectro político partidário) de que se reveste o nível de deliberações a serem tomadas no Iprem.

Com base nesses parâmetros, foram escolhidos, dentre todas as opções possíveis, como candidato a representante dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, o Prof. Antonio Braga, e como candidata representante dos servidores públicos municipais aposentados, a Profª Margarida Prado Genofre.

### O papel dos filiados da APROFEM

Sendo o voto de livre escolha do eleitor e secreto, fica aqui a nossa recomendação para que todos reflitam com bastante cuidado, para decidir a quem delegar a competência e a responsabilidade de nos representar junto ao órgão que administra nossas contribuições.

Como tarefa extra de cidadania e de exercício democrático de seus direitos, conclamamos a todos para que divulguem estas informações junto aos seus colegas e, em especial, aos servidores aposentados que não são filiados a entidades, pois estes poderão não receber informativos a respeito, deixando de participar de um momento importante de decisões que poderão se refletir no futuro de todos nós.

## PDIs

Leia sobre o ingresso desses Profissionais

Página 2

Leia a resposta do HSPM à matéria

## "Pronto-Socorro do HSPM – Circo dos Horrores"

publicada na edição anterior do *Jornal APROFEM*.

Página 4

## Eleição do Grupo de Assessoria

A APROFEM promoveu com sucesso a Eleição do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais da APROFEM, no dia 07 de maio passado. A relação dos candidatos eleitos para o Grupo de Assessoria, bem como o resultado dos sorteios efetuados em cada Posto de Votação poderão ser consultados no site da Entidade.

A filiada Tania Plezko, do CEI Jd. Climax, foi contemplada com a viagem para Foz do Iguaçu ou Caldas Novas ou Rio de Janeiro.

## Campanha Salarial

Página 3

## Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI)

O Governo Municipal deverá promover, em breve, o provimento dos cargos de PDI face ao Concurso de Ingresso recentemente realizado.

Esses Profissionais concursados e classificados (são cerca de 4.000 vagas nos CELs) juntar-se-ão aos atuais PDIs, resultantes da integração dos ADIs que detêm a habilitação específica exigida e demais

requisitos previstos em lei, para desenvolver as relevantes funções que lhes cabem nos Centros de Educação Infantil.

A APROFEM saúda esses novos colegas do Ensino Municipal e os convida para integrar o Quadro de Filiados da Entidade, utilizando-se de ampla gama de serviços e assessoria em legislação e vida funcional.

O **Jornal da APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CELs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham seus trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

### ESPAÇO ABERTO

#### Cantinho do Português - I

"... Então, o segredo da vida era viver um dia de cada vez, sem as lembranças e as aflições dos ontens, sem as pressas do futuro, pensando e sentindo bem o conselho de Ricardo Reis: Sábio é o que se contenta com o espetáculo do mundo".

Do premiado romance – Vila Nova de Mágala – de Ariosto Augusto de Oliveira – Conexão Nacional. (Ricardo Reis, um dos heróis de Fernando Pessoa).

Tenho ouvido e lido (inclusive no Diário Oficial do Município) o vocábulo **MESMO**, usado impropriamente.

Ex.: A professora mesma preparou a sala. É melhor dizer: A própria professora .../ Eles mesmos fizeram a festa. Melhor: Eles próprios .../ João e Maria mesmos prepararam a

viagem. Melhor: Ana e Maria próprias ...

Também é condenável o uso de o mesmo, a mesma, os mesmos, as mesmas para substituir pronomes ou substantivos.

Ex.: O diretor vai definir como se fará a colação de grau, ou seja, como os alunos poderão participar "da mesma". / As coordenadoras e os professores reuniram-se ontem e os alunos saberão amanhã as decisões "dos mesmos". / Cada vez que um aluno fizesse uma atividade extraclasse, "o mesmo" deveria ser elogiado. Nestes casos, é totalmente desnecessário o uso de o mesmo, a mesma, os mesmos e as mesmas.

**Martha Catalunha**, Consultora em Treinamento  
E-mail: mcatalunha@yahoo.com.br

#### Cantinho do Português - II

##### "Avançar Brasil" ou "Avança, Brasil!"

Por incrível que pareça, a dúvida aqui apresentada pode não existir para muitos alunos do Ensino Fundamental. No entanto, aqueles que respondem pela propaganda oficial do governo federal e aqueles que, certamente, venceram uma concorrência pública para tanto, nem se deram conta disso ou "não estão nem aí" para o uso correto da Língua Portuguesa. Mesmo sendo regamente pagos, incorretamente escreverem *Avança Brasil* em *out-doors*, placas de obras públicas, *sites* do governo federal na Internet... É só prestar atenção e conferir. A propósito, na Internet, encontramos: "Entre todos os programas do *Avança Brasil*, 54 deles foram selecionados como Programas Estratégicos, ..."

Além da incorreção gramatical verificada na primeira citação, a *Sintaxe* nos aponta, nestes exemplos, a existência do *vocativo*, uma vez que *Brasil* é o termo pelo qual se invoca em ambas as citações.

*Vocativo* (do latim "vocare" que, por sua vez, significa *chamar*) é o termo da oração que, no contexto frasal, precedido ou não de interjeição, indica o ser ou coisa por quem chamamos, por quem invocamos. A entonação melódica da língua falada, que naturalmente realça a pausa junto a este termo, determina o uso de um dos seguintes sinais de pontuação: *virgula*, se a pausa for curta; *reticências* ou  *ponto de exclamação*, se for longa.

O primeiro exemplo, *Avança Brasil*, em função da ausência de pontuação, fica sem sentido e, por isso, nem chega a ser uma frase. O segundo exemplo, *Avança, Brasil!*, está gramaticalmente correto; é uma oração, é uma frase e admite interjeição de chamamento (p.ex.: "ó") antes do vocativo – *Brasil*.

Ah! O mesmo pode ser constatado com relação à expressão "Acorda Brasil!" que, corretamente grafada, deveria ser: "Acorda, Brasil!".

**Araldo R. dos Santos** é diretor da APROFEM

## O Sindicato – ontem e hoje (VI)

Nesta edição, retomamos a publicação de sinopses sobre a história das lutas sociais no Brasil relacionadas ao sindicalismo. A interrupção da edição deste tema, por duas edições consecutivas (115 e 116), deveu-se a necessários esclarecimentos aos nossos filiados sobre o papel e eleição dos "Representantes Sindicais", bem como dos membros do "Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais", e sobre o SINP - Sistema de Negociação Permanente, criado pela Lei nº.13303, de 18/01/02. Tais esclarecimentos foram dados através de entrevista concedida ao **Jornal APROFEM** pela Profª. Margarida Prado Genofre.

A título de recapitulação, lembramos os itens já abordados, com o número das respectivas edições:

- 1.1- Introdução: *Raízes* [112] – I
- 1.2- Período *Mutualista* (antes de 1888) [113] – II
- 1.3- Período de *Resistência* (1888-1919) [113] – III
- 1.4- Período de *Ajustamento* (1919-1934) [114] – III
- 1.5.1- Entrevista (1ª parte) com a Profª. Margarida Prado Genofre [115] – IV
- 1.5.2- Entrevista (2ª parte) com a Profª. Margarida Prado Genofre [116] – V
- 1.6- Período de *Controle* (1934-1945) [117-atual] – VI

#### 1-Histórico das lutas sociais no Brasil - VI

##### 1.6- Período de controle (1934-1945)

O início e término deste período são marcados, respectivamente, pelos seguintes fatos políticos: a promulgação da Constituição de 1934 e o término da Segunda Grande Guerra Mundial, em 1945.

Após assumir o poder em 1930, num tumultuado processo eletivo, Getúlio Vargas adotou uma série de medidas político-administrativas que, paulatinamente, vieram tecer uma *rede* de controle em diferentes setores da sociedade. O *ajustamento*, iniciado no período anterior, serviu para aproximar do poder político os integrantes das camadas dominantes; ou seja, serviu para estabelecer um equilíbrio, um entendimento político entre as antigas classes rurais e as novas classes urbanas, mantendo o proletariado e as camadas populares à margem do poder político decisório.<sup>10</sup> Assim estabelecidas neste novo cenário político-social, tais classes passaram a investir num *controle* cada vez mais rígido sobre os movimentos populares. Vale destacar que, em 1931, os sindicatos foram declarados, por lei, *órgãos de colaboração do Estado*, fato que serviu para descaracterizá-los como órgão de luta de classe operária.<sup>11</sup>

Por outro lado, ao adotar princípios corporativistas e dispor aos sindicatos e associações uma tribuna extraordinária – posteriormente transformada em câmara ordinária –, a *Constituinte* proporcionou-lhes alcançar uma certa dose de participação no poder legislativo, abrindo-lhes perspectivas animadoras relativamente ao atendimento às demandas trabalhistas<sup>12</sup>. Promulgada a 16 de julho, a Constituição de 1934 reflete uma época de mudanças econômicas e sociais e, por isso, traz, em seu bojo, uma série de inovações, dentre as quais destacam-se: ampliação do poder central, coibindo a autonomia dos Estados; fortalecimento do poder e da ação interventora do Estado *por motivo de interesse público*<sup>13</sup> e extensão do voto às mulheres e aos maiores de 18 anos. Contudo, essa relativa participação dos sindicatos na elaboração de leis regulamentadoras do trabalho não foi suficiente para evitar o surgimento do "peleguismo"<sup>14</sup>. Além destas inovações, a criação e implementação de algumas medidas na área trabalhista e sindical também foram contempladas pelo texto constitucional de 1934, em virtude da existência de um acelerado processo de industrialização, iniciado na década de trinta e que fizera emergir as novas classes urbanas.<sup>15</sup> Dentre tais medidas, citam-se a instituição de alguns benefícios ao trabalhador e o *reconhecimento* dos sindicatos e das associações profissionais.<sup>16</sup> Aliás, também é fruto dessa Constituição, a criação de tribunais especializados (Justiça do Trabalho) que, desviando os operários das lutas de rua, praticamente tornou desnecessária a tarefa de repressão policial.

As conquistas até então havidas e constitucionalmente garantidas não impediram, no entanto, o surgimento da "Aliança Nacional Libertadora" – ANL que, dirigida por Luiz Carlos Prestes e integrada por antigos revolucionários descontentes com a sucessão dos fatos a partir de 1930, protagonizaria a Revolução de 1935. Violentamente reprimida em sua etapa inicial, em novembro deste ano, a Revolução fracassou, sem ao menos contar com a greve geral de apoio ao movimento militar que se desencadeara nos quartéis.

Politicamente favorecido com o fracasso desta Revolução e amparado por dispositivos constitucionais, Vargas revogou a Constituição vigente e instituiu o *Estado Novo*, promulgando, autoritariamente, a Constituição de 1937. Por este documento, Vargas "destrói as bases da Federação, da autonomia dos Pode-

res, líquida a independência sindical e acaba fechando todos os Partidos".<sup>17</sup>

O final da década de trinta serviu para o *Estado Novo* promulgar mais algumas leis e completar sua obra de legislação trabalhista, que culminou com a promulgação da "Consolidação das Leis do Trabalho" – CLT. Oficialmente apresentada aos brasileiros por Getúlio Vargas, na tarde do dia 1º de maio de 1943, através de retransmissão, do Rio de Janeiro, pelo DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda), a CLT, na realidade, vem a ser um texto sistematizador das leis já existentes sobre a regulamentação e organização do trabalho.

A deflagração e o término da Segunda Grande Guerra Mundial proporcionaram o surgimento de um novo cenário que veio favorecer a expansão da economia industrial brasileira, interna e externamente, aliada à geração de novos empregos. Além disso, com a cessação da imigração e pela própria guerra, foi interrompida a influência ideológica do trabalhador europeu sobre o trabalhador brasileiro que, a essa altura, começava a apresentar um novo perfil: de origem rural, incorporava "uma ideologia sindical de características paternalistas, [...] e o emprego era visto como uma dívida do patrão que não se distinguia muito do fazendeiro ou do usineiro...".<sup>18</sup>

Na esteira desses acontecimentos, num processo interno de conjugação de forças internas e externas e de luta pela manutenção e restauração de princípios democráticos, ocorreu o fim da ditadura de Vargas, em 29 de outubro de 1945.

10- Convém ressaltar que as camadas populares e a classe média não tinham autonomia política frente ao poder econômico, e os cafeicultores, atingidos que foram pela crise econômica e social então instalada, também viram frustradas suas antigas relações com o poder.

11- Lindolfo Collor, primeiro titular do então recentemente criado Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, assim se expressou ao encaminhar ao Chefe do Governo Provisório – Vargas –, a primeira lei sindical do regime: "Os sindicatos, ou associações de classe, serão os pára-choques dessas tendências antagônicas". Esse documento trata o operário como associado do capital e da administração e dá às aspirações dos empregados, como às necessidades dos patrões, "expressão legal, normal e autorizada". Ver José Alberto RODRIGUES, *Sindicato e Desenvolvimento no Brasil*, São Paulo, 2 ed., Símbolo, 1979, p.18.

12- Ver a respeito: "O método da democracia". In: Retrato do Brasil (Da Monarquia ao Estado Militar), São Paulo, Ed. Política, VI, 1984, p.73-8.

13- Para ilustrar, o artigo 17 da Constituição de 1934 determina a nacionalização progressiva dos bancos de depósito e das empresas de seguros, além de proibir a usura (os juros excessivos).

14- *Peleguismo*. Eis alguns significados que este termo apresenta, segundo Aurélio Buarque DE HOLANDA: "Sm. I. A pé do carneiro com a lâ. 2. Essa pé, usada nos arreios a maneira de xairer. [...] 4. Designação comum aos agentes mais ou menos disfarçados do Ministério do Trabalho nos Sindicatos operários. 5. Pessoa subserviente; capacho." In: *Novo Dicionário Aurélio*, Rio de Janeiro – RJ, 1 ed., Nova Fronteira, 1975.

José Alberto RODRIGUES assim caracteriza o termo: "...fenômeno gerador de dirigentes sindicais que se contentam com as atribuições legais e se tornam instrumentos dóceis para que a organização atue mesmo no interesse de sua classe do que no interesse particular da empresa econômica e da ordem política do momento. [...] É, além disso, o elemento que dialoga com os patrões usando uma linguagem cordata, paternalista e submissa e chega mesmo a agir mais em função dos interesses patronais do que da categoria que formal e ocasionalmente representa." In: *Op.cit.*, p.19.

15- Dois importantes momentos marcaram o movimento político-institucional de 1930: o anterior, agrário-exportador e o posterior, de incentivo à industrialização e voltado para o mercado interno. Neste, a ação interventora do governo priorizou incentivos e investimentos industriais, diminuiu a dependência externa e garantiu mais autonomia ao crescimento econômico. Desta forma, a partir de 1933, a economia brasileira tomou novos rumos e viveu a grande marcha pela industrialização, que culminaria no final da década de 20. Cf. Wilson CANO, *Industrialização, crise, ajuste e reestruturação produtiva*, algumas questões sobre o emprego e suas repercussões sobre a distribuição de renda. In: BARBOSA DE OLIVEIRA, C.A. et alii (Orgs.), *O mundo do trabalho: crise e mudança no final do século*. São Paulo, Ed. Scritta, 1994.

16- Dentre tais benefícios, são instituídos pelo artigo constitucional nº. 121 o salário mínimo, a jornada de trabalho de oito horas, o repouso semanal, as férias anuais remuneradas e a indenização por dispensa sem justa causa.

17- Ver a respeito: "Constituinte e Constituinte". In: *Retrato do Brasil (Da Monarquia ao Estado Militar)*, São Paulo, Ed. Política, V, III, 1984, p.43-8.

18- José Alberto RODRIGUES, *Op.cit.*, p.21.

APROFEM		BALANCETE ANUAL 2003	
Saldo Anterior .....		R\$ 445.706,12	
Receitas .....		R\$ 2.786.788,94	
Despesas .....		R\$ 2.705.901,19	
Passa para o ano seguinte .....		R\$ 526.593,87	

jornal APROFEM		INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO	
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO TELEFONE/FAX: 3292-9500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br			
Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTb 12.359 OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.			
<b>EXPEDIENTE</b>			
Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR		Tiragem: 45.000 exemplares	
Produção Gráfica: J.T. Ribeiro			
<b>Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita</b>			
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>			
PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR			
VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE		SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN	
1º TESOUREIRO - YOSHIMI TAKIUCHI		1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA	
2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE		2º SECRETÁRIO - DINAURA DE MORAES TORELLI	
<b>CONSELHO FISCAL</b>			
LEILA MARTINEZ SOUTO		MARCIA MELLO CAMARGO	
MOACYR NERY PALHARES		JOSEFINA DE ASSUMPÇÃO CARMASSI MIGUEL	
		REGINA DRUKIER WAINTROB	
		ARÁMIS PRADA	
<b>DEPARTAMENTOS</b>			
<b>I - Especialistas</b>			
CLEONICE MORAES GIORDANO		MARILENE CESCON	
ODILÉA BOTTA DE MATTOS		MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO	
		ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS	
		ANA LUCIA BOUCAULT PIVARI	
<b>II - Docentes</b>			
ARMIDA LORENZETTI		ODETTE DE SOUZA ORTIZ LE SENECHAL	
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM		VERA LUCIA MACHADO MARQUES	
		BENILDE SILVA	
		RUTH DOLORES DE LEONE	
<b>III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)</b>			
JOÃO LOPES DE MACEDO		MONIKA GIZELA PILLAT	
MARIA THEREZA DONLEY CALVÃO GAMBARE		MARCIA NUNES TORRES	
		ROGERIO ALVES DIAS	

(Pesquisa coordenada pelo prof. Araldo Ribeiro dos Santos).

# Campanha Salarial - 2004

A APROFEM e mais 30 entidades representativas de servidores municipais compõem a bancada sindical no SINP – Sistema de Negociação Permanente, fórum legítimo de negociação concretizado através de Convênio assinado pelo Governo Municipal e pelas entidades sindicais mencionadas, com respaldo na Lei nº 13.303/2002.

Neste ano, os trabalhos e percalços enfrentados até agora, obedeceram a seguinte cronologia:

✓ Nos primeiros meses do ano, as Mesas de Negociação debruçaram-se sobre temas que já vinham sendo tratados no ano passado, devidamente divulgados através dos Protocolos formais do SINP e Comunicados Oficiais, além dos informativos de diversas entidades;

✓ Protocolo do SINP publicado no dia 20 de março estabeleceu o dia 24 de março como prazo para que as entidades signatárias entreguem as respectivas **pautas de reivindicações** para 2004. A APROFEM defendeu a elaboração de uma **pauta unificada** para ser apresentada ao Governo, sugestão não acolhida pela Bancada Sindical;

✓ A APROFEM entregou a sua pauta de reivindicações (reproduzida nesta matéria), respeitando o Protocolo firmado;

✓ O Governo tabulou as pautas e anunciou que havia 194 reivindicações, que seriam tratadas nas Mesas do SINP. Argumentou que “a ausência de uma **pauta unificada** tornava mais complexo o processo negocial” e não atendeu a solicitação da Bancada Sindical para que fossem priorizadas as cláusulas econômicas;

✓ Após inúmeras reuniões, as negociações sobre as cláusulas econômicas não progrediram, com a Bancada do Governo exigindo sistematicamente que a bancada sindical aceitasse firmar um Protocolo com Agenda e Cronograma (datas). Face à reticência do Governo em prosseguir com as negociações sem o Protocolo, a Bancada Sindical firmou o Protocolo no dia 14 de abril, fazendo constar a ressalva de que “o

Protocolo foi imposição do Governo, fato que impediu o progresso das negociações até a presente data. Entretanto, decidi pela sua assinatura, para não emperrar o processo negocial”.

✓ No citado Protocolo, constava o dia 20 de abril como data para discussão de cláusulas econômicas (e o dia 10 de maio como prazo final para a construção do Acordo Coletivo), com a nossa expectativa de divulgação de algum índice por parte da Bancada do Governo;

✓ No dia seguinte (15 de abril) o Governo anunciou, durante manifestação promovida por uma única entidade, a proposta do inaceitável índice de 1,5% para ser concedido **apenas** para os servidores do Quadro do Magistério;

✓ Tal anúncio, afrontoso e desrespeitoso frente às demais 30 entidades pela sua forma, ignorando toda a organização do SINP, foi prontamente questionado pela APROFEM junto a SGP e SME;

✓ Após nosso protesto, o Governo elevou a proposta para 2%, nas mesmas condições já relatadas;

✓ No mérito, a proposta é inaceitável, tendo merecido o repúdio de todos;

✓ Em reunião posterior, fomos comunicados que o Governo estava promovendo estudos para verificar a viabilidade de melhoria da proposta (até o fechamento desta edição, não havia ocorrido qualquer progresso nas negociações);

✓ A APROFEM quer discutir o reajuste que será concedido para o conjunto dos servidores municipais ativos e aposentados (incluindo, obviamente, o Quadro do Magistério) porque:

- temos convicção de que há recursos para uma significativa melhoria em todos os salários;

- diferentemente de outros níveis de Governo, a Prefeitura de São Paulo dispense com o pagamento dos servidores bem menos do que prevê, como parâ-

metro e/ou limite prudencial, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal;

✓ No caso dos Profissionais de Educação, há um relevante fato adicional que nos leva a exigir significativas melhorias econômicas: as verbas para a Educação são “carimbadas” (não podem ter outra destinação) e, pela nossa convicção, suficientes para contemplar nossas exigências, a saber:

- do mínimo 31% das receitas municipais que devem ser gastos na Educação, o que ultrapassar 25% deve ser gasto com **educação inclusiva**, o que legitimou a aplicação desses recursos com programas que consideramos assistencialistas;

- pelo menos 60% dos recursos do Fundef devem ser aplicados na valorização dos professores. Desde que foi instituído, esse montante de recursos tem sido utilizado para o pagamento dos salários, sem melhorias significativas, com a canalização dos recursos anteriormente usados para o pagamento de salários sendo utilizados para outras despesas;

- a APROFEM exige discutir a aplicação da totalidade dos recursos previstos para a Educação, sem tergiversações;

✓ A APROFEM conchama os servidores para que permaneçam mobilizados, para o caso das negociações se revelarem infrutíferas. Caso isso ocorra, procuraremos envolver o conjunto das entidades para deliberar, junto às suas bases, as estratégias e ações mais convenientes (paralisação, inclusive) frente à atual conjuntura econômica e política;

✓ a APROFEM desautoriza e repele as insinuações de que promove ação desmobilizadora (a menos que agir nos limites da ética, do respeito e da legalidade seja sinônimo de desmobilização ...) e alerta para que não se dê crédito àqueles que, incomodados com o nosso crescimento, tentam abalar nossa imagem. **NÃO ACEITE SER ENGANADO. SE NECESSÁRIO, SOLICITE-NOS ESCLARECIMENTOS.**

## Principais reivindicações da APROFEM

- 1- Piso Salarial não inferior a R\$ 800,00 (a APROFEM não utiliza indexadores de índices atrelados a salários mínimos – Lei nº 7.789, de 03/07/89);
- 2- Reposição das perdas salariais;
- 3- Isonomia salarial, com a garantia da manutenção dos ganhos judiciais e pagamento dos respectivos precatórios;
- 4- Redução da contribuição previdenciária prevista na EC 41 (se flexibilizada na reforma Paralela em tramitação no Congresso);
- 5- Revisão da concepção da GDE, com fixação de um valor mínimo individual assegurado em lei;
- 6- Extensão da G.D.E. aos inativos;
- 7- Revisão dos critérios para recebimento da G.D.E., quanto ao tempo de exercício necessário, estabelecendo proporcionalidade de percepção para as situações ora excluídas;
- 8- Facultar a contribuição para o H.S.P.M., pelos servidores ativos;
- 9- Revisão dos critérios de concessão e valores da Gratificação de Dificil Acesso;
- 10- Concessão de 50% para Gratificação de Serviço Noturno, realizado após as 22 horas;
- 11- Reajuste do auxílio-refeição em, pelo menos, 30%;
- 12- Concessão de salário-família no valor de R\$ 50,00 por dependente, para servidores com vencimentos inferiores a R\$ 1.000,00;
- 13- Concessão de auxílio-creche;
- 14- Flexibilização nos critérios de concessão do auxílio-transporte;
- 15- Incorporação na ativa (permanência), para servidores da Educação, de gratificações concedidas aos servidores públicos municipais pelo exercício de cargos em comissão ou Jornadas Especiais, tal como para servidores de outras Secretarias;
- 16- Enquadramento por Evolução Funcional para docentes estáveis, bem como para profissionais do Quadro de Apoio à Educação estáveis;
- 17- Extensão da Verba de Locomoção para profissionais da educação docentes no exercício de cargos da Classe III, mesmo que designados, bem como para o Assistente de Diretor;
- 18- Descontos legais atrasados – assegurar prévia comunicação aos interessados e eventual prazo para recurso preventivo;
- 19- Consolidação da legislação relativa ao Ensino Municipal;
- 20- Atualização do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;
- 21- Capacitação sistemática dos servidores municipais, prestigiando a parceria com Entidades que possam colaborar, inclusive Sindicais;
- 22- Capacitação específica para os Profissionais em exercício nos CEUs, visando integração e potencialização dos resultados;
- 23- Regulamentação imediata, com pagamento retroativo, da Evolução Funcional do Quadro de Apoio à Educação;
- 24- Ampliação dos Módulos de Servidores Administrativos e Operacionais das Unidades Educacionais, com uniformização de critérios e criação de cargos, e o seu consequente e imediato provimento;
- 25- Adicional de Insalubridade/Periculosidade – revisão, com ampliação, dos valores e critérios de percepção;
- 26- Assegurar condições salubres de trabalho, com equipamentos adequados e modernos, para os servidores municipais;
- 27- Verificação de denominações e atribuições dos Professores integrantes das atuais Classes I e II da Carreira do Magistério Municipal;
- 28- Adequação das atribuições e vencimentos dos Professores Comissionados Estáveis e Não Estáveis, bem como dos Contratados, às modificações previstas no item anterior;
- 29- Revisão/Ampliação dos módulos dos Profissionais do Quadro do Magistério;
- 30- Fixação de número máximo de alunos por classe/turno;
- 31- Viabilização do acesso ao Curso de Formação, para os Profissionais dos CEUs ora aliados do processo;
- 32- Acomodação da demanda de alunos não atendida e/ou atendida nas escolas “de lata”, através da urgente construção de Unidades Educacionais normais e convênios para utilização de equipamentos federais, estaduais e municipais;
- 33- Regulamentação e operacionalização dos demais direitos e benefícios dos servidores, já previstos na legislação vigente;
- 34- IPREM – devolução das contribuições voluntárias (3%), com atualização monetária ou, alternativamente, manutenção do direito, pelo menos, para os que já contribuíam;
- 35- Assegurar que as Unidades Educacionais se tornem Unidades Orçamentárias;
- 36- Recessos de Inverno e Verão para os Profissionais de Educação, com as Unidades funcionando em regime de plantão;
- 37- Reorganização dos Setores de Recursos Humanos, com informatização e automatização das concessões de benefícios e mecanismos ágeis de acertos e correções no Sistema de Folha de Pagamento e similares;
- 38- Holerites separados para quem acumula cargos;
- 39- Concursos Públicos – revisão dos critérios para aprovação/classificação;
- 40- Minutas de instrumentos legais – assegurar tempo hábil para análise por parte das Entidades.

## Divulgado junto à categoria

**INFORMATIVO ESPECIAL**  
11/MAIO/2004

**CAMPANHA SALARIAL 2004**

O dia 10 de maio já passou e as negociações ainda não estão encerradas nas mesas do SINP (Sistema de Negociação Permanente). As atuais propostas do Governo Municipal (insuficientes e desagregadoras) são **uma afronta aos servidores**:

- ✓ 2% para o Quadro do Magistério;
- ✓ regulamentação da Evolução Funcional para o Quadro de Apoio à Educação (já acordado na Mesa Setorial da Educação, mas que não trará reflexos imediatos nos salários dos interessados);
- ✓ extensão da Verba de Locomoção para os Assistentes de Diretor;
- ✓ aceno de melhoria no valor do auxílio – refeição apenas para os servidores que possuam salário bruto até R\$ 514,00 (em substituição à cesta básica);
- ✓ **nada** para os demais servidores, sob a alegação de que muitos já foram contemplados com reestruturações de carreiras.

**PROVIDÊNCIAS DA APROFEM**

- ✓ mobilização da categoria;
- ✓ elaboração de estudos, com os dados disponíveis, para demonstrar e divulgar que é possível disponibilizar recursos para concessão de uma revalorização digna;
- ✓ nas negociações, não aceitar expedientes protelatórios;
- ✓ envio de material para as Unidades de Exercício e para os Representantes Sindicais, visando:
  - provocar reflexão/conscientização das próprias Equipes Escolares;
  - conchamar a população para esclarecimentos, em Reuniões de Pais, dos Conselhos de Escola e das APMS;
- ✓ apoio às deliberações pertinentes das outras entidades, quanto a manifestações e outras mobilizações pacíficas;
- ✓ vigília, em locais estratégicos, com faixas e cartazes de esclarecimento e mobilização;
- ✓ envio de matéria de esclarecimento para publicação em jornais regionais e nos de grande circulação.

A APROFEM conchama a categoria a permanecer mobilizada e unida, já que as conquistas devem beneficiar o conjunto dos servidores municipais (ativos e aposentados). Atuamos para agregar e conscientizar. Desconfie de quem afirma o contrário!

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

## CURTAS

**"SITE" REFORMULADO**

Os milhares de interessados que, diariamente, acessam o [www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br), estão sendo agradavelmente surpreendidos com a sua reformulação: redesenhado dentro das técnicas mais recentes e redimensionado, proporciona ao interessado acesso a informações atuais de interesse dos servidores, informações sobre a vida funcional (direitos e deveres), as principais leis municipais (na íntegra e atualizadas), acesso a links diversos, consulta aos convênios da APROFEM (serviços oferecidos aos filiados, com desconto) e a visualização das três Colônias de Férias próprias, a história da APROFEM e do sindicalismo ao longo do tempo, "Fale Conosco", Atualização de Dados de Filiados e Contato para Novas Filiações, ... e muito mais!

**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

A APROFEM lançou candidatas na eleição para a composição do Conselho Deliberativo e Fiscal do Ipem. Se eleitos, atuarão com a transparência e a seriedade características do trabalho da APROFEM. Converse com os seus colegas, conscientizando-os da importância da participação nessa eleição.

**ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A APROFEM recebeu inúmeras consultas de servidores em período probatório, preocupados com o seu eventual envolvimento em mobilizações. Nossa resposta não poderia ser outra que a lembrança do que reza a lei:

"O estágio probatório é o período de três anos, durante o qual o Profissional de Educação efetivo será avaliado, para apuração da conveniência da sua permanência no serviço público." Cabe à sua chefia imediata, ouvido o

Conselho de Escola e respeitado o direito de defesa, representar à autoridade competente preferentemente quatro meses antes do término do estágio probatório. Essa representação poderá ensejar a exoneração no interesse do serviço público.

**CAPACITAÇÃO DE ATEs II**

Neste ano, em parceria com as respectivas Coordenadorias de Educação, a APROFEM já ministrou a Capacitação (Direitos, Deveres e Folha de Pagamento) para os servidores de São Mateus, Itaim Paulista e Santana, beneficiando cerca de 250 profissionais. Trata-se de uma parceria relevante, onde o treinamento em serviço acontece sem ônus para a Administração e sem qualquer compromisso ou vinculação dos participantes com a filiação à Entidade.

A APROFEM já está recebendo contatos das Coordenadorias de Educação para estender essa Capacitação aos ATEs I, Agentes Escolares e ADIs. Os interessados devem manifestar-se junto às respectivas Coordenadorias de Educação, através de suas chefias ou com o seu conhecimento.

**BOLSAS DE ESTUDO NO JAPÃO**

O Consulado Geral do Japão anuncia a oferta de bolsas de estudo nas universidades japonesas, nas áreas de Ciências Humanas, Exatas e Biológicas. Maiores informações: tel. 287-0100 ou pelo e-mail: [consuladogeraldojapao@nethall.com.br](mailto:consuladogeraldojapao@nethall.com.br).

**CONCURSO PARA AGENTE DE APOIO**

A APROFEM ofereceu uma Palestra Preparatória para os seus filiados inscritos no citado concurso, no dia 15 de maio (sábado). O evento ocorreu na Sede da APROFEM com 380 participantes divididos em duas turmas.

**GRUPO DE ESTUDOS**

A Escola Superior de Direito Constitucional (ESDC) oferece algumas vagas para serem preenchidas por professores municipais, exclusivamente através de inscrições via APROFEM, para participação no 1º Grupo de Estudos sobre "O município e o exercício educacional da cidadania", onde professores, especialistas e profissionais da área jurídica discutirão questões vinculadas ao tema "Direito Municipal Brasileiro e a educação democrática republicana do cidadão (o município)" e elaborarão monografias.

A divulgação das inscrições nas Unidades ficou sob a responsabilidade dos Representantes Sindicais da APROFEM.

**GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

A APROFEM incluirá no seu site, em breve, a legislação e informações de interesse direto dos integrantes da Guarda Civil Metropolitana.

**CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS PÚBLICOS EM ODONTOLOGIA**

ABITEP - 132 horas - Junho/Setembro-2004  
Maiores informações: 3159-1887 ou no site [www.abitep.com.br](http://www.abitep.com.br)

**EVOLUÇÃO FUNCIONAL PARA O QUADRO DE APOIO**

As entidades representativas do Ensino Municipal definiram, em negociações com o Governo, os critérios para a concessão (já tardia!) desse benefício. O Protocolo do Sinp que trata do assunto, também prevê a proposição de regras e procedimentos para os integrantes das novas carreiras, recentemente reestruturadas, assim como para a Promoção por

Merecimento, na conformidade do artigo 106 da Lei nº 13.748/2004.

**AUXÍLIOS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Os ADIs foram integrados ao Ensino Municipal, através de enquadramento no Quadro de Apoio à Educação, do Quadro dos Profissionais de Educação, através de ato publicado no DOM de 04 de maio passado.

São 7.515 colegas que agora estão, de direito e de fato, no Ensino Municipal. Contem conosco!

**OFERTA DE AULAS**

A professora Josefina de Paula Moura anuncia a disponibilização de um bloco de aulas de Português (período da tarde) na EMEF "Prudente de Moraes", localizada na Vila Ema (tel. 6104-0339). A vida de um regente para essas aulas é condição para que a interessada assuma a função de POIE. Para maiores informações, ligar para a Escola ou para a interessada (tel. 6213-8917).

**PERMUTAS**

A servidora Mônica C. Silva, ATE I lotada na EMEI "Breno Ferraz do Amaral", localizada no Jardim Guaraicá, Coord. de Educação de Vila Prudente/Sapopemba, procura permuta para EMEI ou EMEF, no período da manhã, das Coordenadorias de Educação de Guaianas, São Miguel ou Itaim Paulista. Contatos pelo tel. 6211-7933.

O servidor Ironil Batista da Silva, Agente de Apoio - Vigilância lotado na EMEF "Eng. José Amadei", procura permuta para Unidade Educacional das imediações do Parque Americana - Grajaú. Contatos pelo tel. 5972-8216.

## Para reflexão e prática nos CEIs

### Técnica e experiência não se excluem

Quando as Creches foram transferidas para a Secretaria Municipal de Educação, uma das preocupações iniciais de vários funcionários das Coordenadorias de Educação e de Unidades Educacionais desta Secretaria foi a ausência de Profissionais da Saúde em diversos Centros de Educação Infantil, não só para administrar medicamentos a crianças que deles necessitassem, como também para acompanhar casos específicos em que sua presença fosse imprescindível. Expressamente, alguns educadores manifestaram essa preocupação, apesar de não haver legislação específica determinando tal obrigatoriedade. Todavia, SME não reconheceu essa necessidade e, tampouco, atendeu para algo subliminarmente posto neste questionamento, aliás bastante previsível quando lidamos com crianças nestas condições: a preocupação com a emergência, com o pronto atendimento feito por profissional habilitado. Em relação aos encaminhamentos feitos a partir desta situação, a resposta dada por DOT às Coordenadorias de Educação, em 2002, resumiu-se no seguinte: *Quem dá a medicação na escola deve ser a pessoa que se sente capaz para fazer isto!* (sic). Assim, o que era subliminar, subliminar ficou.

Infelizmente, pouco tempo depois desta resposta, registrou-se um óbito em um CEI. E, recentemente, também em um CEI, outro óbito foi amplamente divulgado pela imprensa. É evidente que apenas a presença ou atuação do Profissional de Saúde - ou de *pessoas treinadas* -, na Unidade Educacional, não se constitui em garantia impeditiva de morte de quem quer que seja. Na realidade, entendemos que a problemática em torno deste assunto não deveria ser tão minimizada pela atual Administração. O enfoque requerido pela situação deveria ser outro, de caráter preventivo: *acompanhamento e manutenção da saúde da criança por Profissionais da Saúde, lotados em cada CEI, de modo a atender amplamente todas as crianças.*

Desconforto, apreensão, insegurança e indignação: eis alguns dos sentimentos gerados, se não aumentados, em muitos funcionários, ante esta impossibilidade. Ainda que a relação da educadora com crianças adoentadas, ou com aquelas que exigem cuidados especiais, se processo de forma natural e afetiva, não se pode descartar a presença do Profissional da Saúde nas Unidades Educacionais, principalmente nos CEIs. Tal situação tem levado algumas educadoras à beira de um estresse, por estarem chamando para si uma alta responsabilidade: ao mesmo tempo em que adotam procedimentos que não se restringem apenas à aplicação de remédios, devem estar atentas às outras crianças de sua turma. Nossa expectativa, portanto, é que SME reveja sua postura perante este problema, **dialogando efetivamente** com todas as Unidades Educacionais. Certamente, haverá ótimas sugestões dadas por quem está no front!

## CADERNO ELEITORAL



A APROFEM divulgará, na edição nº 119 do *Jornal APROFEM* prevista para meados de setembro, as propostas de candidatos a Prefeito e Vereador da Capital que chegarem à sede da APROFEM em tempo hábil.

## HSPM - A matéria publicada e a resposta

### Matéria publicada no Jornal APROFEM - Março/Abril

### Pronto-Socorro do HSPM - Circo dos Horrores

No dia 13 de fevereiro passado (sexta-feira, 13) o Presidente da APROFEM sofreu um acidente de trânsito e foi encaminhado para o "PS Vergueiro" (o Pronto-Socorro do Hospital do Servidor Público Municipal), para observação. Felizmente, do acidente, nenhum problema: a não ser o susto.

Entretanto, ao chegar ao PS por volta das 20h, foi levado para um salão repleto de macas onde misturavam-se atropelados, baleados, drogados, embriagados, enfartados... em atendimento através do SUS (Sistema Único de Saúde). Os Profissionais da Saúde circulavam dentre as macas, com a naturalidade e a frieza dos que lidam cotidianamente com situações de desgraça e morte (é para o PS Vergueiro que as autoridades encaminham os casos ocorridos na Região Central, Glicério etc.). Até que um deles, vendo o Presidente da APROFEM de pé e íntegro, perguntou a razão de sua presença ali e, diante da resposta, determinou que ele dali se retirasse, por ser o local reservado para os casos graves.

Orientado a preencher uma Ficha num guichê, frente ao qual havia uma fila estática com dezenas de pessoas, lembrou de identificar-se como servidor municipal. Resposta fria recebida: "funcionário ou não, é tudo na mesma fila". Dessa forma, o Presidente não se sujeitou a preencher a tal ficha, permaneceu ignorado e não examinado e, o melhor, conseguiu sair dali sem qualquer contaminação adicional.

**Conclusão:** Ele constou (na pele) que o nosso Hospital continua decepcionando no atendimento que deveria proporcionar aqueles que o sustentam compulsoriamente (nós, servidores!).

### Resposta enviada por e-mail, pelo sr. Superintendente do HSPM

São Paulo, 14 de abril de 2004.

Ao *Jornal APROFEM*  
A/C Senhor Diretor  
Ismael Nery Palhares Júnior  
Assunto: Resposta de matéria publicada

Com relação à matéria intitulada "Pronto-socorro do HSPM - Circo dos Horrores", publicada no *Jornal APROFEM* - Março/Abril de 2004 - Ano XXII nº116, página 07, temos a informar o que segue:

□ Pronto-socorro do HSPM atende municípios e servidores municipais, pois a Lei 13.766 de 21/01/2004, que reorganiza o Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, no artigo 2º, VI (das finalidades e competências), dispõe:

Compete ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM: "prestar atendimento de emergência à população em geral, mediante convênio com o Sistema Único de Saúde - SUS." Portanto, o atendimento ao município decorre de determinação legal.

□ O PS do HSPM é referência na região para atendimento de urgência/emergência e atende aos pacientes que procuram voluntariamente ou são encaminhados, sem distinção de raça ou condição socio-econômica sendo sevidores ou não.

□ O "salão repleto de macas" a que se refere a matéria, é a sala de urgência/emergência, onde são encaminhados, inicialmente, todos os pacientes que sofreram acidentes ou estão em estado grave, para serem atendidos na medida do grau de gravidade de cada caso.

□ Houve um aumento sazonal na demanda de pacientes no pronto-socorro, pois poucos hospitais mantêm em regime de plantão de 24 horas, cirurgiões, clínicos, ortopedistas, neurocirurgiões, dentistas, psiquiatras - o que acontece no HSPM.

□ Sabemos que o Pronto-socorro está longe de ser o ideal, porém não chega a ser "circo dos horrores", como foi denomina-

do na matéria. Estamos empenhados em melhorar as condições de atendimento, haja visto que estipulamos como nossa missão: "atender, cuidar e ensinar com excelência."

□ É fato que os servidores contribuem compulsoriamente para o HSPM, mas também é fato que todos os municípios, servidores ou não, contribuem através de impostos, com o pagamento dos salários dos servidores públicos.

□ Após a assistência prestada de urgência/emergência, os municípios não servidores são encaminhados ao SUS, quando é necessário prosseguimento de tratamento e os servidores são absorvidos pelo HSPM.

Por fim, gostaria de salientar que nenhum convênio cobre todos os procedimentos: exames, tratamentos e medicamentos, com o mesmo valor da mensalidade que é descontado compulsoriamente do servidor, haja visto que muitos servidores que possuem planos particulares procuram o HSPM para a realização de alguns exames sofisticados e procedimentos não autorizados pelo convênio.

Atenciosamente,  
DR. GIOVANNI DI SARNO  
SUPERINTENDENTE DO HSPM

### Nota do Editor:

A resposta do sr. Superintendente é pródiga em sinalizar aspectos legais e formais; entretanto, é meritória e contém o reconhecimento de que a situação precisa melhorar. Não sinaliza encaminhamentos ou soluções para as solicitações endereçadas à sr. Prefeita. Até mesmo ao repetir o bordão de que os municípios é que pagam os salários dos servidores, lembra que nós também somos cidadãos (pelo menos na hora de pagar impostos); está aí um bom mote: para não continuarmos sendo compulsoriamente bitributados, que tal implantar a contribuição facultativa para os servidores ativos?

Sra. Prefeita, reiteramos: tenha a grandeza de determinar a reversão dessa ominosa situação, determinando:

- 1- que se torne facultativa a contribuição para o HSPM, por parte dos servidores ativos;
- 2- que se construa outra Unidade de Pronto-Socorro (há espaço para isso), com instalações decentes e Profissionais competentes e preparados para atender exclusivamente os servidores municipais e seus dependentes (o atual PS continuaria a oferecer o atendimento de emergência para a população, via SUS);
- 3- que o Hospital seja provido de equipamentos, medicamentos, pessoal suficiente e o que mais for necessário para que o usuário não fique meses ou anos a espera de uma consulta, exame ou cirurgia;
- 4- que o marido ou companheiro da servidora seja considerado seu dependente.

Só assim restará resgatada nossa dignidade e preservado o respeito que merecemos.